



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2017

Concede licença Saúde à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.427-6-SSP-PR, inscrita no CPF n. 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde a partir de 05 de fevereiro de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 08/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença nº 1104/17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Janeiro 120 17
DE Nº 10.891
UMUARAMA, 17 de Janeiro 120 17
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS